

EDITORIAL

DOUTOR AQUI ESTÁ SEU DIPLOMA

Para que um jovem médico, se dedique à anestesiologia, o atrativo que a especialidade possa exercer, são os seus aspectos científicos — social — econômico, fatores obviamente indissociáveis na escolha de qualquer ramo das ciências médicas.

A cada direito adquirido, equivalem igualmente deveres e obrigações para com a sociedade, para com os colegas e principalmente com o doente que merece todo nosso respeito e dedicação; por isto, a S.B.A. deve ter como missão social e científica o dever de orientar a formação de bons especialistas.

A Diretoria da S.B.A. de 1965, fixou o seu ponto de vista referente a Ensino e Treinamento em Anestesiologia, numa reunião com os Responsáveis pelos Centros de Treinamento, em 29.7.65 em Curitiba (Boletim julho/65, pág. 17), através uma exposição de motivos que posteriormente foi apresentada à Assembléia de Representantes. Visava-se com isso, uma tomada de posição para um movimento a longo prazo, no sentido de aprimoramento da formação profissional dos novos anestesistas, consoante o Artigo 2.º, letra "d" dos Estatutos.

A motivação que levou os dirigentes da S.B.A. na época, foi a necessidade imperiosa que sentiram da execução de uma política baseada numa boa formação profissional, frente as grandes responsabilidades assumidas pelo nosso órgão má-

AP2742

ximo no plano sócio-econômico e as distorções surgidas, vez por outra, no plano ético-profissional.

As sugestões então apresentadas pela Diretoria, tiveram grande receptividade, e na sua maior parte foram aprovadas e adotadas.

Atualmente existem 20 (vinte) Centros de Treinamento em Anestesiologia, devidamente credenciados, não faltando pois àqueles que desejam uma boa orientação (e já são muitos) local onde possam obter um treinamento eficiente.

Já é tempo pois, que a S.B.A. dê um novo passo nesta campanha pelo aprimoramento profissional, olhando com um carinho paternal, a nova fase que surge para o ex-Residente de Anestesiologia que se inicia no exercício da especialidade.

Não se pode minimizar o esforço que faz a maioria daqueles que, recém-formados, dedicam-se durante 1 ano (e este é o prazo mínimo dada as nossas condições econômicas), ao estudo da anestesia, ganhando quase nada, estudando e trabalhando muito, e fazendo sem dúvida um investimento que ainda é uma interrogação.

Algumas iniciativas poderiam ser tomadas com dupla finalidade: valorizar os Centros de Treinamento, pois são a matriz da especialidade e estimular e apoiar os novos anestesistas.

De imediato, duas providências se adotadas, preencheriam aquelas condições:

1.º) Permitir aos que fizeram estágio oficial de 1 ano em Centros de Treinamento, com o currículo devidamente comprovado pela Comissão de Ensino e Treinamento, pudessem prestar o exame para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia, antes de decorridos três anos de formado.

Os resultados práticos desta medida, seriam:

a) Valorização dos C.T.A., pois seria um reconhecimento ao seu padrão de ensino e ao seu diploma.

b) *Aumento do número de portadores do T.E.A., meta a que se propõe a S.B.A., evitando a dispersão e aproveitando o espírito universitário de que estão possuídos os pós-graduados.*

c) *Coroamento de um esforço pessoal do Residente em Anestesiologia, permitindo-lhe uma aferição dos conhecimentos que adquiriu, e habilitando-o se não de direito, pelo menos de fato no seio da especialidade.*

d) *Maior entrosamento entre as Comissões de Ensino e Treinamento e da Banca Examinadora do T.E.A., para um maior aperfeiçoamento deste órgãos.*

2.º) *A instituição de um sistema semelhante ao tão combatido e incompreendido Serviço de Colocação de Anestestistas, antipático quanto ao nome, motivo mesmo de chacote, mas nobre e altruista em suas finalidades, e antes de tudo sincero na sua formulação, visando os que terminam o estágio no C.T.A., (Vide Boletim, Setembro/66, pág. 24).*

As vantagens decorrentes da adoção deste sistema seriam:

a) *Correção e organização de um costume já existente em nosso meio, seja através anúncios em revistas médicas ou informações de colegas.*

b) *Orientação e distribuição de profissionais habilitados.*

c) *Maior estímulo para a procura de Centros de Treinamento, dada a possibilidade de encaminhamento na profissão, compensando o tempo de treinamento.*

Tais medidas se bem planejadas e executadas, além das que existem em vigor, seriam mais uma etapa vencida no sentido de alcançar a plenitude das metas expressas em cada artigo, item ou parágrafos de nossos códigos, regimentos e estatutos, cujo respeito e observância é inerente ao bom especialista.

A tônica da S.B.A., deve ser propaganda, difusão e apôio ao Ensino de Anestesiologia, mandato universitário para a especialidade, afim de que o nosso lema "Absentia Omnis Doloris", exprima em tôda a sua magnitude a arte divina que é sedar a dôr.

DR. JOSÉ CALASANS MAIA, E. A.
Do C.T.A. do Hospital Pedro Ernesto — U.E.G.

II CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA

LISBOA-ESTORIL, 2-4, SETEMBRO 1968

Organizado pela
Sociedade Portuguesa de Anestesiologia
com a colaboração da
Sociedade Brasileira de Anestesiologia
sob os auspícios da
Federação das Sociedades de Anestesiologia dos povos de Língua Portuguesa.

Programa científico (Provisório)

- Anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas
- Humidificação em Anestesia e em ventilação artificial prolongada
- Tratamento ventilatório do tétano
- Aspectos novos da Anestesia
- Comunicações livres
- Filmes.

Local do Congresso:

Hotel Estoril-Sol — (Costa do Sol)

Secretaria:

Calçada de S. Francisco 2-1.º — Tel.: 32-1264
Lisboa, 2 — Portugal

Comissão Organizadora:

Presidente: E Lopes Soares
Secretários: João de Castro e
Joaquim Gonçalves
Tesoureiro: Mário Santos
Vogais: F. Raposo de Sousa
J. Santos Marques

Comissão Científica:

M. Silva Araujo e
Nair de Azevedo

Delegado Oficial da Sociedade Brasileira de Anestesiologia:

Dr. Luís Rodrigues Alves
Hospital Samaritano — Rua Conselheiro Brotero, 1486

SÃO PAULO — BRASIL